



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 204/20

Data: 25/09/2020

Hora: 08:47

Visto: **Adejair**

**ENCAMINHADO**

Em 30/09/20

Presidente

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica iluminação de LED nas ruas do Morro do Carrapato.

**ANDRÉ DE LIMA**, vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome da população procopense, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie a iluminação de LED no local acima citado.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, pois, as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED seja maior do que na iluminação tradicional, o retorno em economia é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Cornélio Procópio, 25 de setembro de 2020.

**ANDRÉ DE LIMA**  
Vereador – PTB